

PORTARIA N° 134/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Fábio Alberto Pivetta**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 01 de abril de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de março de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-03-2013

Francine Krummenauer
Auxiliar de Administração